



Capítulo 4

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

(Texto-base aprovado no CEPE)

Sumário

4.	PPI – Projeto Pedagógico Institucional.....	4
4.1.	Metodologia de elaboração	4
4.2.	Visão geral	6
4.2.1.	Dos cursos de graduação.....	7
4.2.1.1.	Organização didático-pedagógica dos cursos de graduação	7
4.2.1.2.	Estrutura dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.....	9
4.2.1.3.	Estratégias de implementação das diretrizes pedagógicas da graduação.....	9
4.2.2.	Dos cursos de pós-graduação.....	13
4.2.2.1.	Organização didático-pedagógica dos cursos de pós-graduação	13
4.2.2.2.	Estrutura dos projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação.....	15
4.2.2.3.	Estratégias de implementação das diretrizes pedagógicas da pós-graduação.....	16
4.2.3.	Da educação básica e da educação profissional	17
4.2.3.1.	Organização didático-pedagógica da educação infantil, do ensino médio e da educação profissional.....	17
4.3.	Diretrizes da política de ensino	18
4.4.	Diretrizes da Política de Pesquisa.....	20
4.5.	Diretrizes da política de extensão	23
4.6.	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.....	26

APRESENTAÇÃO

Os princípios que norteiam as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Santa Maria foram discutidos com a comunidade universitária durante o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM (PDI 2016-2026), com a profundidade e oportunidade necessárias. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) deve ser parte do PDI para este período.

A construção deste documento contou com a participação da comunidade, em 26 reuniões, envolvendo discentes, docentes, técnico-administrativos e sociedade, além do grande número de contribuições coletadas através de um formulário *on line*. Estas estratégias proporcionaram um documento consistente e representativo, demonstrando senso de pertencimento e responsabilidade pública, inserção e atuação social.

Buscando contemplar temas como desenvolvimento local, regional e nacional, responsabilidade social, educação inovadora e transformadora, excelência acadêmica, inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia, foi projetada a Instituição que a comunidade quer para os próximos dez anos.

Na compreensão de que a universidade não pode perder seu foco na ciência e no conhecimento, ficou evidenciado que seu papel deve contemplar o diálogo permanente e o compromisso com a inclusão e com o resgate social.

Este PPI traça as políticas de ensino, pesquisa e extensão, a partir das indicações da comunidade, e foca na busca pela educação inclusiva, cidadã, autônoma e empreendedora, na inovação, na permanente qualificação das pessoas, na interdisciplinaridade e na transdisciplinaridade. Guarda, assim, a UFSM estreita relação com sua história e suas origens de universidade com forte inserção regional e compromisso com a transformação social.

4. PPI – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Como indicado no inciso II, do artigo 16, do Decreto N. 5.773/2009, um dos elementos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), equivalente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado pelos estabelecimentos de ensino de forma geral. O Projeto Pedagógico Institucional é o documento pelo qual a instituição estabelece suas políticas de ensino, pesquisa e extensão.

O PPI da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é parte integrante do PDI 2016-2026 da instituição e, por tratar das políticas de ensino, pesquisa e extensão, deve passar por análise e apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade (CEPE). Mesmo sendo parte integrante do PDI, para fins de facilitar a sua consulta e divulgação, o PPI é passível de publicação especial, em texto separado do PDI. Entretanto, quaisquer alterações no texto do PPI devem ser realizadas também no PDI, para fins de manter a unicidade do conteúdo referente às políticas institucionais.

O conteúdo deste documento está apresentado de acordo com a seguinte estrutura de tópicos: a seção 4.1 apresenta a metodologia que foi utilizada para a elaboração do PPI; a seção 4.2 apresenta uma visão geral dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação básica e profissional, citando aspectos da organização didático-pedagógica dos cursos, da estrutura dos seus projetos pedagógicos e das estratégias utilizadas para implementação das diretrizes pedagógicas; as seções 4.3, 4.4 e 4.5 apresentam, respectivamente, as diretrizes das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, as quais devem servir de orientação para o desenvolvimento destas atividades na Universidade.

4.1. Metodologia de elaboração

A construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) foi feita a partir das informações coletadas junto à comunidade durante o processo de elaboração do PDI 2016-2026, o qual foi conduzido de maneira a discutir a Universidade sob o prisma de sete desafios institucionais, os quais foram definidos pela Comissão Central do PDI¹:

¹ A Comissão Central do PDI tem na sua composição os Diretores das Unidades de Ensino e dos *Campi* Fora de Sede, Pró-Reitores, Reitor, Vice-Reitor e um representante dos servidores técnico-administrativos indicado pelo Conselho Universitário.

1 - Internacionalização; 2 - Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica; 3 - Inclusão Social; 4 - Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia; 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional; 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional; 7 - Gestão Ambiental.

O processo de consulta à comunidade teve a realização de 26 reuniões, envolvendo alunos, docentes, técnico-administrativos e sociedade. Ao todo foram mais de 550 pessoas que participaram das reuniões. O material produzido nas reuniões e as próprias discussões que um ambiente como esse proporciona foram somados ao material coletado por meio de um formulário on-line, que ficou disponível para a comunidade universitária e pelo qual foi recebido um total de 2.217 contribuições. Todos esses documentos foram analisados, especialmente aqueles que possuem uma relação mais direta com o ensino, a pesquisa e a extensão: *Desafio 2 - Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica; Desafio 4 - Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia e Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional.*

Para elaborar as Diretrizes das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, foram tomadas como base as palavras-chave identificadas durante o processo de análise do material coletado no período de consulta à comunidade. Cada contribuição teve o seu conteúdo analisado e foi relacionada a uma ou mais palavras-chave, conforme ilustrado na Figura 1. As contribuições e os arquivos que refletem a análise realizada sobre os textos das contribuições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.ufsm.br/pdi>, na opção *Resultados → Informações Coletadas.*

Unidade	PC-1	PC-2	PC-3	PC-4	PC-5	PC-6	PC-7	PC-8	PC-9	PC-10	PC-11	PC-12	PC-13	PC-14	PC-15	PC-16	PC-17	PC-18	PC-19	PC-20	Outro	RESPOSTA	
	16	9	23	35	31	12	14	15	12	20	6	9	9	5	13	15	9	6	0	9	0	4	Citação Positiva
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Citação Negativa
CCNE	+	+	+	+																			Buscar a flexibilização dos PPC's, a fim de possibilitar uma inovação curricular que garanta a transversalidade, a interdisciplinaridade, a educação científica e a atitude empreendedora
CCNE							+										+						Desenvolver ações pedagógicas que possibilitem ao aluno uma aprendizagem efetiva, visando à excelência acadêmica e a melhor relação ingressos/diplomados
CCNE						+			+														Utilizar a avaliação interna como ferramenta de gestão, de forma articulada com a avaliação externa, na busca da excelência
CCNE										+												D	Articular-se com as redes de sistemas de ensino, possibilitando a formação continuada na docência e, com isso, melhorias no ensino em nível de educação básica e superior
CCNE											+												Articular-se com o mundo do trabalho, possibilitando a formação continuada no âmbito do exercício profissional

Figura 1: Exemplo da relação entre cada contribuição e as palavras-chave.

Com base nesse material e nas demais orientações disponíveis nos diferentes órgãos e documentos que indicam as diretrizes relacionadas ao ensino superior no país, a Comissão Pedagógica de Políticas Acadêmicas² realizou reuniões de trabalho e

² A Comissão de Políticas de Políticas Acadêmicas teve a seguinte composição: Martha Adaime – Coordenadora (PROGRAD), Paulo Renato Schneider (PRPGP), Janel Dalla Corte (PRAE), TereinhaHechWeiller (PRE), Rafael Lazzari (PALMEIRA DAS MISSÕES), Sonia ZaniniCechin (CCNE), HeleniseSangoi Antunes (CE), Valmir Aita (POLITÉCNICO), Luciano Schuch (CT), Paulo

elaborou os textos que compõem as diretrizes de cada uma das políticas. O formato escolhido para embasar a elaboração das políticas tem o propósito de, na medida do possível, realizar uma construção coletiva que represente o pensamento da instituição sobre quais diretrizes devem ser consideradas no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2. Visão geral

O Projeto Pedagógico Institucional para a Universidade deve indicar um senso de **responsabilidade pública**, no qual os processos formativos se edifiquem em uma concepção de sujeito que tenha a compreensão das transformações histórico-sociais e que se torne apto a intervir socialmente. Esse sujeito deve conhecer a realidade e as possibilidades de **inserção e atuação social**, o que é condição para assumir um compromisso transformador das situações que hoje tiram a humanidade dos sujeitos, que desmantelam o meio ambiente, que não respeitam a diversidade e que não se pontuam pela ética.

O avanço da qualificação em tecnologia é uma característica das sociedades contemporâneas, que apresentam também o aumento da complexidade das relações sociais. Desigualdade e tensões têm caracterizado a sociedade mundial e a brasileira, exigindo das instituições públicas o comprometimento e a atuação na busca da superação destes tensionamentos.

A Universidade Federal de Santa Maria, sendo uma instituição educacional, deve ter sua função social consolidada nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Essas atividades, por sua vez, dependem da qualificação de seu papel como instituição pública, bem como dos princípios que norteiam suas práticas institucionais.

A instituição oferece ensino em diversos níveis e modalidades, mas tem como foco principal e característica institucional a Educação Superior. Entende que a educação é um dos espaços para revelar, de forma crítica, as relações assimétricas da sociedade, e, por meio da construção de uma consciência crítica, buscar a transformação dessa realidade instaurada.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN. 9394/1996 – Art. 43) no que se refere à Educação Superior, esta tem por finalidade, entre outras:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo (...);

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

O valor do conhecimento depende de sua capacidade de dar conta da realidade em sua constante transformação. Quando se compreende a realidade como condicionada e não determinada, devem-se encontrar caminhos adequados para a produção e difusão do conhecimento que levem em conta essa premissa. O determinismo nega o caráter histórico e dinâmico da própria produção do conhecimento, opondo-se aos movimentos de mudança.

É preciso reafirmar que, ao se entender a realidade como processo em constante mudança, não se está restringindo-a ao domínio específico do mundo do trabalho. Essa afirmação é sustentada pelos princípios e finalidades da Educação Nacional, que, em seu art. 2º, aponta que

a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de **liberdade e nos ideais de solidariedade humana**, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A formação acadêmica deve não apenas dar condições para o exercício de uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas ir além disso. Independentemente da área de atuação, a formação deve dar ao estudante a capacidade de identificar problemas relevantes em seu entorno, avaliar diferentes possibilidades de resolução e trabalhar de modo a superá-los. Deve dar a ele também a clareza de que, sendo formado em uma instituição pública, desta recebe a qualificação necessária; e, por meio de seu trabalho, deve beneficiar a sociedade, devolvendo os recursos nele aplicados, proporcionando que outros sujeitos tenham também direito à educação pública de qualidade.

4.2.1. Dos cursos de graduação

4.2.1.1. Organização didático-pedagógica dos cursos de graduação

A organização didático-pedagógica deve estar em consonância com ao que ela se propõe enquanto instituição de ensino, estar em conformidade e ser fiel aos

princípios filosóficos e técnico-metodológicos apontados. Neste sentido, a organização didático-pedagógica deve estabelecer orientações sobre o fazer pedagógico, no que diz respeito à missão, visão, valores e comprometimento socioeducativo. Deve também atender ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9394/96) e, quando for o caso, às orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais próprias de cada curso e/ou modalidade e na lei de exercício profissional.

O ensino superior de graduação na UFSM é oferecido nos graus de Licenciatura, Programas Especiais de Formação Pedagógica, Bacharelado e Tecnologia. É ofertado nas modalidades presencial e a distância, seguindo legislação específica para a última. Os cursos poderão, de acordo com a normatização da Portaria MEC nº 1134/2016, fixar o percentual de no máximo 20% da carga horária total em oferta semipresencial, desde que com previsão nos Projetos Pedagógicos de Curso.

O acesso à UFSM se dá pelas formas definidas em lei, ou seja, pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), ou por formas de ingresso definidas por resoluções institucionais e amparadas pelas aprovações nas instâncias adequadas.

Em termos de organização, além dos aspectos legais já mencionados, estruturalmente os Projetos Pedagógicos de Curso são organizados de acordo com a Resolução UFSM 17/2000, que traz os elementos fundamentais de um projeto pedagógico e norteia as ações dos currículos para que sejam organizados de acordo com os pressupostos da instituição. Esses pressupostos devem garantir, dentre outros, os valores institucionais pautados na liberdade, democracia, respeito à diversidade, valores éticos, compromisso social e inovação e responsabilidade.

O Projeto Pedagógico de Curso se apresenta como o planejamento estrutural e funcional de cada curso. Nele são delineados os objetivos, o perfil do egresso, as áreas de atuação, bem como a justificativa para proposição e/ou reforma do projeto. A organização curricular, ou seja, as disciplinas que possibilitam a consolidação do perfil desejado, é dividida em disciplinas obrigatórias e disciplinas complementares de graduação, as quais possibilitam a flexibilidade curricular.

Também integram esse planejamento a metodologia utilizada para que se alcance o perfil do egresso desejado, além, é claro, dos recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do curso. Elenca-se também no PPC o papel que os docentes desempenham, além do sistema de avaliação da aprendizagem e autoavaliação do curso, nos termos da legislação e do Regimento da UFSM.

As Normas de Estágio e as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso são requisitos necessários para a construção de um Projeto Pedagógico de Curso na UFSM, pois definirão quais campos e em que locais serão desenvolvidos os estágios obrigatórios e não obrigatórios. O estágio obrigatório é requisito para a aprovação e obtenção de diploma, em cursos com esta previsão. O estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade complementar, portanto opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Sendo assim, a formação que a Universidade Federal de Santa Maria propõe é o compromisso social e a responsabilidade por uma formação sólida, humana e cidadã. Transcende dessa forma o espaço da sala de aula e articula-se com as diferentes situações que circundam a Universidade, buscando a formação crítica reflexiva como princípio orientador dos projetos de curso em todos os níveis de formação.

Desta maneira, o **perfil do egresso** na Universidade Federal de Santa Maria define

O estudante egresso da Universidade Federal de Santa Maria deve ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais. A formação acadêmica deve contribuir para desenvolver a capacidade empreendedora e de inovação, dando condições para que o acadêmico não apenas exerça uma profissão, mas vá além, identificando questões relevantes a sua volta e avaliando diferentes posições a fim de atuar na resolução dos problemas. Deve dar a ele também a clareza de que, sendo formado em uma instituição pública, desta recebe a qualificação necessária para, através de suas ideias e seu trabalho, beneficiar a sociedade. A formação não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas antes de tudo uma forma de contribuir para resolver problemas que dizem respeito a outras pessoas.

4.2.1.2. Estrutura dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Instituição deverão atender à estrutura básica indicada na Resolução 17/2000 da UFSM, bem como às normativas e orientações da Pró-Reitoria de Graduação. Deverão se alinhar ao perfil do egresso que a Universidade deseja formar e ao perfil próprio de cada área de formação.

4.2.1.3. Estratégias de implementação das diretrizes pedagógicas da graduação

Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares: para que um estudante integralize seu currículo nos cursos

de graduação da UFSM, será necessário perfazer a soma em horas da carga horária total proposta pelo curso, considerando:

- Disciplinas curriculares obrigatórias: atendem à legislação e ao perfil que se pretende formar. Os percentuais de carga horária destinada à base nacional e à parte flexível deverão obedecer aos limites mínimos e máximos previstos nas diretrizes curriculares para cada curso;
- Disciplinas Complementares de Graduação: oferecidas pela Universidade como um componente flexível, que o estudante poderá consolidar por meio de disciplinas que lhes sejam pertinentes na formação. Poderão ser cursadas em qualquer curso oferecido pela UFSM e também podem ser consolidadas por meio de intercâmbio acadêmico nacional e internacional. São normatizadas pela Resolução UFSM nº. 027/1999;
- Atividades Complementares de Graduação: também auxiliam na flexibilidade curricular, uma vez que podem ser realizadas por meio de seminários, palestras, congressos, dentre outros que o curso julgue pertinentes, desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso. São normatizadas pela Resolução UFSM nº. 022/99.

A flexibilidade curricular também pode ser efetivada na organização dos projetos pedagógicos pela área de formação, que devem possibilitar ao estudante a definição do seu percurso formativo, a partir da sequência aconselhada e com a definição mínima ou inexistente de pré-requisitos. Dessa maneira, quando o currículo tem uma organicidade capaz de dar conta do perfil que deverá formar e um corpo docente que se adapte a essa perspectiva, é possível inovar quanto à flexibilidade dos componentes curriculares.

É importante salientar que o Projeto Pedagógico de Curso é de construção coletiva, devendo esse documento ser manuseado e conhecido por todos os envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. É preciso que ele faça parte do dia a dia dos docentes do curso, bem como das decisões que são tomadas em colegiado, e não seja um documento apenas burocrático.

Oportunidades diferenciadas de integralização curricular: a UFSM prevê que a integralização curricular seja efetivada no momento em que o aluno completa a carga horária definida pelo somatório das disciplinas obrigatórias, disciplinas complementares e atividades complementares, conforme especificado anteriormente.

Para que se entenda quais as formas de integralização curricular, também previstas nos PPC, tem-se o seguinte:

- Termo Médio: é a duração de um curso, medida em semestres letivos, que proporciona condições satisfatórias de integralização curricular; ou seja, se um aluno inicia o curso sem nenhuma disciplina que ele possa dispensar ou aproveitar de outros cursos, esse é o prazo médio ou “indicado” para que ele integralize seu currículo;
- Limite Mínimo: é o prazo mínimo, medido em semestres letivos, permitido para integração curricular de determinado curso, por meio do ritmo de aceleração máxima permitida; ou seja, o aluno poderá utilizar-se de aproveitamento ou dispensa devido a estudos já realizados formalmente ou de acordo com os termos da Resolução UFSM nº 11/2003;
- Limite Máximo: é o prazo máximo, medido em semestres letivos, permitido para integralização curricular de determinado curso, por meio da utilização de aceleração mínima permitida; ou seja, o limite máximo prevê a utilização do termo médio mais 50%. Por exemplo, um curso que tenha oito semestres (4 anos) poderá ter o tempo máximo para integralização de doze semestres (6 anos).

A Mobilidade Acadêmica, prevista na Resolução 013/03, permite ao aluno de graduação cursar disciplinas em outras IES do país, públicas ou privadas, que mantenham convênio com a UFSM para esse fim. Ao estudante em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem, bem como o aproveitamento da (s) disciplina (s) cursada (s) e/ou da (s) atividade (s) em seu Histórico Escolar (conforme carga horária, frequência e nota final), de acordo com a avaliação de cada curso, fundamentada em Plano de Estudos previamente estabelecido. Essa prerrogativa legal da UFSM se configura também como uma importante oportunidade diferenciada para integralização e flexibilização do currículo.

A parte flexível do currículo, destinada à realização de ACG's e DCG's, proporciona oportunidades variadas na integralização curricular. As disciplinas e atividades complementares de graduação chegam a representar 20% da carga horária total do curso e permitem que o aluno expanda sua formação conforme preferir.

Atividades práticas e estágio: na UFSM as atividades práticas permeiam a formação do aluno desde o início do curso, podendo ser desenvolvidas também por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, ou outros que são desenvolvidos

pelos cursos nas áreas específicas de formação e também podem ser estimuladas por meio das ACG's.

Os estágios são determinados pelas diretrizes curriculares próprias de cada curso, que indicam se são obrigatórios ou não, e normatizados nos projetos dos cursos. Os estágios são orientados pelo corpo docente do curso. Ao final da trajetória acadêmica, o egresso deverá ser capaz de “enfrentar as dificuldades colocadas pela experiência da vida em sociedade” (PDI 2011-2015, p. 58). Nesse sentido, vivenciar a prática profissional no decorrer do curso se faz necessário.

Também existem os estágios que não são curriculares, ou seja, não são obrigatórios. Esses são realizados através de convênios que a Universidade firma com empresas e/ou locais que auxiliarão na prática dos futuros profissionais, e suas normas estão estabelecidas na Resolução UFSM nº. 25/2010. A resolução prevê que atividades de estágio para os cursos de graduação e de ensino médio, técnico e tecnológico serão desenvolvidas como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Portanto, os estágios não obrigatórios podem ser contabilizados como atividades complementares de graduação.

As práticas também podem ser vivenciadas na elaboração e execução dos Trabalhos de Conclusão de Curso, normatizados a partir dos Projetos Pedagógicos de cada Curso, sendo que para as licenciaturas este componente (TCC) é facultativo.

Desenvolvimento de materiais pedagógicos: fomentar o desenvolvimento de programas, bem como a produção de materiais didático-pedagógicos e a utilização de Recursos Educacionais Abertos, os quais fortalecem a disseminação do conhecimento.

Incorporação de avanços tecnológicos: inovar também significa incorporar os avanços tecnológicos nas práticas cotidianas da instituição. Em vista disso, a UFSM utiliza, como tecnologia de apoio às atividades presenciais, o ambiente virtual de ensino-aprendizagem. Essa plataforma de ensino tem auxiliado a gestão e a organização didática de conteúdos, bem como a aplicação de metodologias inovadoras, aspectos esses que favorecem a construção do conhecimento e a aprendizagem colaborativa. Cabe ainda destacar que o uso de metodologias inovadoras, com recurso às tecnologias, deve ter previsão nos PPCs, de modo a direcionar a organização curricular e a envolver o corpo docente, administrativo e acadêmico na consolidação do perfil profissional esperado pelo curso, além de promover a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação. A

modernização das salas de aula e laboratórios também é importante para fomentar a incorporação de novas tecnologias.

4.2.2. Dos cursos de pós-graduação

4.2.2.1. Organização didático-pedagógica dos cursos de pós-graduação

A forma de organização didático-pedagógica dessa modalidade na instituição está prevista na Resolução nº 015/2014, que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação na UFSM. A legislação básica a ser seguida é a Lei nº. 9394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), além de outras normativas, entre leis, decretos, resoluções e portarias. Reforça-se a predominância da LDB, especificamente o Decreto nº 3.860, de 09/07/2001 e a Resolução nº005/83 do Conselho Federal de Educação (CFE) que fixa as normas de funcionamento e credenciamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Os Programas/Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado e doutorado, estruturam-se a partir do seu Projeto Pedagógico, que deve ser desenvolvido a partir das diretrizes constantes na Resolução nº 023/08. De acordo com esta norma interna da UFSM, o projeto pedagógico dos programas de pós-graduação é o documento que orienta as ações dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da instituição.

O Projeto Pedagógico deve ser organizado desde a primeira proposta, quando se propõe na instituição o novo curso *stricto sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado), tendo obrigatoriamente que ser submetido e aprovado pelo Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e pela Comissão da Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso (CIAPPC). Só depois desta aprovação e subseqüentes submissões nos Conselhos Superiores é que a comissão proponente do curso receberá a autorização para submissão à Capes, para reconhecimento e credenciamento.

Por isto, o Projeto Pedagógico de Curso deve conter informação sobre: critérios de credenciamento e descredenciamento docente; critérios para seleção de alunos; critérios para distribuição de bolsas alocadas no programa; critérios para distribuição de recursos alocados no programa; definição das condições para jubramento – período máximo para defesa de dissertação/tese; definição do número máximo de orientados por orientador, levando-se em consideração os documentos de área da CAPES e o perfil individual do orientador; definição das responsabilidades do

orientador em caso de insucesso ou desistência de alunos; definição do prazo máximo para realização do exame de qualificação; definição dos prazos mínimos e máximos para defesa e para a entrega de dissertação/tese; definição da política de inclusão de docentes recém-doutores; critérios para seleção de discentes para estágio no exterior ou equivalente para bolsas concedidas ao programa; definição da função de coorientador e de suas responsabilidades; definição das atribuições dos professores colaboradores, observando as recomendações do comitê de área da CAPES e definição da política de autoavaliação do programa.

Além destas exigências internas, a administração dos Programas deve atender a determinadas exigências das áreas de avaliação do Ministério da Educação, que fiscaliza a qualidade, através de avaliações periódicas, antes trienais e, mais recentemente, quadrienais.

O objetivo principal da Pós-Graduação *Stricto Sensu* é a formação de recursos humanos, com amplo domínio de seu campo de saber para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como de outras atividades profissionais em todas as áreas do conhecimento, observando os aspectos éticos inerentes a essas atividades.

Uma das modalidades de cursos *stricto sensu* é o Mestrado Profissional, que tem o objetivo de formar recursos humanos aptos à pesquisa, ao desenvolvimento e à aplicação de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação e melhoria de processos para enfrentar questões práticas relacionadas à atuação profissional. Essa modalidade pode atuar também na qualificação de professores para a Educação Básica, e, quando recomendados pela Capes e credenciados no Conselho Nacional de Educação (CNE), tem validade nacional e outorga ao seu detentor os mesmos direitos concedidos aos portadores de titulação nos cursos de mestrado acadêmico. Os níveis de mestrado e doutorado proporcionam a obtenção de graus de Mestre e Doutor, respectivamente, através de diploma.

No que se refere aos cursos de pós-graduação *latu sensu*, ou seja, aos programas de Especialização, tanto a formação quanto a avaliação são atribuições que competem às próprias instituições, uma vez que o Ministério da Educação não contempla avaliações periódicas dos cursos de Especialização, nos moldes da pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, diferentemente do que ocorre nesse nível de pós-graduação, as especializações podem ser ofertadas nas modalidades de ensino presencial e a distância, para obtenção do grau de Especialista, mediante emissão de certificado.

O acesso à pós-graduação na UFSM, em qualquer dos níveis e modalidades, dá-se por meio de edital público, seguindo normas de isonomia e avaliação de mérito, em duas ocasiões anuais, previstas as épocas no calendário acadêmico, nos meses de maio e outubro.

Para atender à formação de recursos humanos de alto nível, a pós-graduação da instituição adota aspectos didáticos comuns à pós-graduação *stricto sensu*: flexibilidade curricular; o sistema de créditos; oferta de disciplinas semestral de forma concentrada ou modular; qualificação do corpo docente; exigência de professor orientador credenciado no programa; processo de seleção de discentes pelos programas de pós-graduação; matrícula por disciplina, de acordo com o plano de estudos discente; avaliação do aproveitamento acadêmico; exigência de dissertação (Mestrado Acadêmico), trabalho de conclusão (Mestrado Profissional), ou tese (Doutorado); qualidade das atividades de ensino, pesquisa, produção científica, tecnológica e artística; busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento e integração entre a graduação e a pós-graduação.

4.2.2.2. Estrutura dos projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação

A estrutura mínima de um Programa de Pós-graduação compreende um Colegiado, com representação docente e discente, uma Coordenação, exercida por um coordenador e coordenador substituto, uma Secretaria de Apoio Administrativo e a Comissão de Bolsas. Outras comissões poderão ser criadas pelos programas para atender às necessidades e definidas no regulamento do programa.

A Comissão de Bolsas, composta por representantes do corpo docente e discente será encarregada de propor critérios para concessão e manutenção de bolsas, divulgá-los com antecedência ao processo e aplicá-los para propor a concessão ou manutenção de bolsas, que tenham sido postas à disposição pelas agências de fomento.

Para todo discente da pós-graduação na instituição é designado um docente orientador e um comitê de orientação desde o primeiro semestre. O docente orientador ficará encarregado de auxiliar o discente a definir o plano de estudos e suas possíveis reformulações, orientar o tema da dissertação, tese ou trabalho de conclusão do discente, supervisionar o desenvolvimento do trabalho de conclusão, que deve ser redigido segundo as normas vigentes na UFSM (MDT) e integrar, como

presidente, a comissão examinadora de defesa de exame de qualificação, de dissertação, de tese ou do trabalho de conclusão.

4.2.2.3. Estratégias de implementação das diretrizes pedagógicas da pós-graduação

Para atender às diretrizes pedagógicas da pós-graduação na UFSM devem os programas atender aos seguintes requisitos:

Regime didático: o acadêmico de pós-graduação deve cumprir um número mínimo de créditos, definido no Regulamento de cada Programa. Os créditos serão obtidos em disciplinas. Outras atividades de pesquisa poderão estar previstas no regulamento particular do programa. Há a possibilidade de obtenção de validação de créditos em outros cursos, inclusive no mestrado.

O discente ao ingressar no programa montará um plano de estudo que, depois de aprovado pelo Colegiado, passará a ser sua grade obrigatória de disciplinas.

O discente deverá comprovar suficiência em, no mínimo, uma língua estrangeira, por nível ou matrícula.

Após o cumprimento dos créditos, a vinculação do aluno passa a ser semestralmente em uma disciplina de Elaboração de Dissertação ou Tese (EDT), quando o discente se encontrar na fase de elaboração de dissertação, tese ou trabalho de conclusão.

Os programas poderão definir em seus regulamentos a duração e a carga horária dos cursos desde que respeitem um mínimo de dezoito créditos para o mestrado e trinta e seis créditos para o doutorado. A duração do curso de mestrado é mínima de doze e máxima de vinte e quatro meses. Os cursos de doutorado deverão durar entre mínimo de vinte e quatro e máximo de quarenta e oito meses.

Corpo docente: o corpo docente dos programas/cursos de pós-graduação será formado por professores com situação regularizada na instituição, nas categorias de docentes permanentes, colaboradores, visitantes e acadêmicos pós-doutorandos.

Acesso à pós-graduação: o acesso à pós-graduação da UFSM é universal, por meio de seleção pública prevista em edital de abertura de inscrição aos cursos de pós-graduação. Os critérios de seleção de candidatos são definidos pelo regulamento dos cursos/programas de pós-graduação.

Frequência e avaliação: todo o discente da pós-graduação na UFSM deverá cursar disciplinas com frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária programada para obter aproveitamento, com avaliação pelo professor

responsável através de provas, seminários, trabalhos individuais ou coletivos, com atribuição de conceitos. Há previsão de desligamento de alunos por reprovação em duas disciplinas ou por duas vezes na mesma disciplina.

O discente deve submeter-se, perante comissão examinadora, a um exame de Qualificação de Doutorado (obrigatório) ou Mestrado (opcional), com o objetivo de avaliar e qualificar o projeto de pesquisa e a capacidade do doutorando ou mestrando em sua consecução.

Como requisito para conclusão, o discente deverá submeter-se à uma prova de Defesa de Dissertação (Mestrado), Tese (Doutorado) ou Trabalho de Conclusão (Mestrado Profissional), apresentando um trabalho próprio, inédito.

O julgamento da prova é responsabilidade de uma comissão examinadora, constituída por professores da instituição e externos, em sessão protocolar, sob a presidência do professor orientador.

A pós-graduação lato sensu na instituição terá também o nível de especialização como objetivo principal do aprimoramento técnico profissional, regido pela Resolução nº01/2007 do CNE/CES, que autoriza o funcionamento e competências deste nível. O currículo prevê carga horária igual ou superior a trezentas e sessenta horas e inferior a setecentos e vinte horas, com duração mínima de doze meses e de até dezoito meses; e cursos com carga horária igual ou superior a setecentos e vinte horas e duração mínima de doze meses e até vinte e quatro meses.

4.2.3. Da educação básica e da educação profissional

4.2.3.1. Organização didático-pedagógica da educação infantil, do ensino médio e da educação profissional

A organização didático-pedagógica dos cursos de Educação Profissional, de Ensino Médio e Educação Infantil deve estar em consonância com a legislação vigente. Desse modo, deve estabelecer orientações sobre os objetivos e propostas de cada curso ofertado pelas unidades de ensino, vinculadas à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

A Educação Profissional na UFSM oferece Ensino Técnico de Nível Médio Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos Superiores de Tecnologia. Os cursos técnicos subsequentes são ofertados também na modalidade de educação a distância. Também há cursos técnicos integrados na modalidade educação de jovens e adultos. Estes cursos são ofertados

nas escolas vinculadas: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) e Colégio Politécnico da UFSM, sendo que neste último há a oferta de Ensino Médio.

A Educação Infantil destina-se ao desenvolvimento de atividades de cuidados e educação de crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses e é ofertada na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

O acesso a estes cursos e modalidades ocorrerá através de processos seletivos organizados pelas unidades de ensino.

4.3. Diretrizes da política de ensino

As políticas de ensino, em seus diferentes níveis e modalidades, devem levar em conta a missão, a visão e os valores da UFSM. Além destes, a partir dos indicadores dos desafios institucionais coletados nas reuniões do PDI e nos formulários preenchidos pela comunidade acadêmica, sintetizamos as diretrizes institucionais que devem orientar as políticas de ensino:

Novas Tecnologias e Metodologias: sendo o mundo extremamente complexo, a convivência de posições e conhecimentos diferentes deve ser estimulada e respeitada, a fim de que possamos solucionar problemas mais eficazmente, minimizando as desigualdades e tensões e possibilitando a convivência de perspectivas variadas, fundamentais para a produção de conhecimento. Com isso, é importante também a adoção de metodologias de ensino variadas, que considerem as diversas formas de ensinar e de aprender, sustentadas no reconhecimento da diversidade.

Transversalidade e interdisciplinaridade: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão possibilita a compreensão dos fatos e fenômenos e a solução de problemas, com o envolvimento de áreas correlatas. Também a realização de DCG's em cursos distintos e de ACG's, ambas de livre escolha dos estudantes, favorece a consolidação da aprendizagem interdisciplinar. É relevante pontuar a possibilidade da realização de mobilidade e/ou intercâmbio, e também da adoção de oferta de disciplinas em língua estrangeira, em todos os cursos, a fim de possibilitar a ampliação dos conhecimentos da área de formação.

Formação continuada: a instituição deve estar comprometida com a preparação e qualificação do corpo administrativo, discente e docente para experiências de integração social e itinerários formativos. Com esse intuito, os cursos devem ser constantemente atualizados, para readequar seus currículos às necessidades atuais,

reconhecendo suas limitações e desafios formativos. Sendo A UFSM uma instituição cuja força de trabalho são as pessoas, é imprescindível a formação continuada de seus servidores, que em desenvolvimento profissional possibilitam o desenvolvimento institucional. Em relação especificamente aos servidores docentes, a capacitação em novas tecnologias e metodologias foi apontada como necessária, o que corrobora a ideia de que a criação e manutenção de programas de formação continuada e de apoio pedagógico são salutares para o alcance dos objetivos institucionais.

Educação autônoma e empreendedora: é preciso que o estudante seja estimulado para a autonomia e desenvolva atitudes empreendedoras com o objetivo de se manter atualizado, participar ativamente no coletivo, entendendo a realidade que o cerca, conseguindo avaliar eticamente os problemas relevantes e criando soluções inovadoras que busquem mudanças sociais. Além destes aspectos, a autonomia deve ser estimulada também a partir da flexibilização curricular, que possibilita a cada estudante a definição do seu percurso formativo. A instituição já oferta disciplinas complementares de graduação específicas sobre o tema e desenvolve diversos projetos.

Inovação curricular: a realidade tem como característica estar em constante transformação. Portanto, a inovação precisa se dar em âmbito tanto curricular, o que demanda uma construção e reconstrução contínua, quanto tecnológico e científico. É necessário reconhecer o caráter histórico e dinâmico dos conhecimentos que precisam avançar na busca de um maior atendimento das demandas sociais. Nesse contexto, a flexibilidade curricular é imprescindível para permitir a constante atualização das atividades, a partir do estabelecimento de políticas que promovam a educação inovadora, visando à excelência acadêmica.

Os PPC's devem ser organizados de modo que o currículo expresse o acúmulo de conhecimento da área, e que o percurso formativo seja dinâmico, com a definição mínima de pré-requisitos e possibilidades de atualização dos programas das disciplinas.

Sistema de avaliação e avaliação da aprendizagem: a avaliação interna e a avaliação externa possibilitam a tomada de decisão planejada e alinhada com os princípios e visam à excelência acadêmica e ao desenvolvimento organizacional. A avaliação da aprendizagem deve ser descrita no projeto de cada curso (PPC), e atender à previsão da legislação educacional e ao Regimento Geral da UFSM.

Formação humanista e inclusiva: a Universidade precisa beneficiar sua comunidade com publicações científicas, com a criação de produtos e processos que

auxiliem no desenvolvimento econômico e social, mas também com a formação de cidadãos conscientes da necessidade de sua contribuição para a construção de uma sociedade mais humana, ética e justa, comprometida com o bem coletivo. Esse comprometimento precisa abarcar a complexidade das relações sociais e buscar minimizar desigualdades, promovendo a inclusão social.

4.4. Diretrizes da Política de Pesquisa

A pesquisa de novos conhecimentos e técnicas científicas no Brasil tem sido historicamente desenvolvida, em sua grande maioria, dentro das Instituições Públicas de Ensino Superior, mais especificamente nas universidades. A UFSM, sendo uma universidade nova e situada no interior do estado do RS, teve, em seu início, uma atuação mais voltada para o ensino de graduação, como forma de atender à demanda por profissionais qualificados. Sua localização próxima à área de atividades primárias da economia, notadamente a agricultura, fez com que atividades de extensão também tenham tido papel destacado. As atividades de pesquisa, que sempre estiveram presentes, ganharam destaque especial e relevância crescente dentre as atividades da instituição no decorrer da década de 1990. Atualmente são absoluta minoria os departamentos e cursos em que não haja um curso de pós-graduação ou um grupo de pesquisa qualificada, realizando atividades na fronteira do conhecimento em suas respectivas áreas. Especificamente, a PRPGP gerencia 51 Programas de Pós-Graduação, divididos em 83 cursos de Pós-Graduação, dos quais 45 cursos de mestrado acadêmico, 6 cursos de mestrado profissional, 29 cursos de doutorado, 1 curso de doutorado em rede e 2 cursos de mestrado em rede.

A produção científica na UFSM tem crescido e se consolidado ao longo da última década. No período de 2005-2010, foram publicados 2101 artigos, passando para 10.555 artigos, no período 2011-2015. Esse crescimento no número de publicações está atrelado ao crescimento do número de grupos de pesquisa registrados no Diretório Grupos de Pesquisa do CNPq (552) e no aumento no número de pesquisadores detentores de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (aumento de 242% no período 2007-2015). Além disso, sua qualidade pode ser verificada através do crescimento quantitativo e qualitativo dos programas de pós-graduação na UFSM, assim como por meio dos vários prêmios que nossos pesquisadores têm sido merecedores.

As políticas de pesquisa na UFSM buscam a expansão e melhoria da qualidade da atividade científica, com a preocupação na formação de novos pesquisadores (I) conscientes de uma atitude profissional ética, (II) comprometidos com práticas autossustentáveis, (III) com responsabilidade social, (IV) cientes da necessidade de conhecimentos interdisciplinares e transdisciplinares, na construção de um profissional capaz de atender às demandas da sociedade atual, e (V) com uma postura crítica e aberta a novas ideias.

Pesquisas interdisciplinares e transdisciplinares: a compartimentalização do conhecimento em diversas ciências distintas é uma criação humana que auxiliou o homem na busca por um conhecimento mais especializado e pormenorizado nas diversas áreas do conhecimento. Embora essa divisão tenha aspectos históricos benéficos, atualmente, entende-se que essa compartimentalização serve também como um bloqueio para a evolução do conhecimento. As diferentes visões e treinamentos de profissionais de áreas distintas são muitas vezes complementares, e dessa união ou aproximação podem surgir ideias e perspectivas que não seriam possíveis tomando o ponto de vista isolado de cada uma das ciências. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são fonte de inovação e de novas abordagens científicas que podem levar a novas descobertas. O incentivo à formação e fortalecimento de grupos de pesquisa e de programas de pós-graduação em áreas interdisciplinares constitui-se em uma política de ciência mais moderna e adaptada às exigências de nossa sociedade, sendo parte das prioridades da UFSM.

Pesquisa voltada para o desenvolvimento regional e nacional: A UFSM é uma universidade compromissada com a sociedade brasileira e, em particular, com a região em que está inserida. Esse compromisso se reflete na preocupação de estudar e apresentar soluções para os problemas regionais e nacionais nos mais diferentes campos do conhecimento. A UFSM cumpre assim seu papel social na busca do desenvolvimento e de geração de empregos e produtos e na promoção de um crescimento social e tecnológico sustentável, voltado para a sociedade e para a mitigação de seus problemas, assim como para a geração de riquezas com equilíbrio social.

Sistema de equipamentos multiusuários: a UFSM tem recebido aportes financeiros substanciais via editais de agências financiadoras como o CNPq, a FAPERGS, a CAPES e a FINEP, consolidando-se no cenário nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Estes recursos foram investidos em áreas como engenharias, saúde, ciências naturais e exatas, ciências agrárias, ciências sociais e humanas

através da compra de equipamentos de pesquisa de última geração. Vários destes equipamentos são úteis a mais de um ou mesmo a vários grupos de pesquisa dentro da instituição. Esses equipamentos foram sendo alojados em diferentes laboratórios, sob a responsabilidade de diversos pesquisadores. Como uma maneira de aperfeiçoar o uso pelos diversos grupos que deles necessitam, a UFSM dá ênfase a um sistema integrado de cadastramento e utilização desses equipamentos, denominado Sistema de Equipamentos Multiusuários. Isso garante o uso mais eficiente dos recursos obtidos e permite o acesso pelos diferentes grupos de pesquisa de nossa Universidade, além de grupos de pesquisa externos à UFSM.

Internacionalização das atividades e dos grupos de pesquisa: A ciência se caracteriza como uma atividade em que os participantes compartilham suas descobertas com seus pares, numa troca constante de experiências que tem permitido o rápido avanço científico e tecnológico observado pela sociedade. A característica geográfica de nosso país e a concentração atual do conhecimento científico em países fora do continente sul-americano, fazem com que seja imprescindível uma internacionalização cada vez maior de nossos grupos de pesquisa, com a participação em redes e projetos internacionais, para que estes possam atuar na fronteira do conhecimento e que sejam capazes de produzir ciência do mais alto nível. A crescente internacionalização da Universidade proporciona maiores oportunidades aos nossos estudantes, melhora o nível e a visibilidade de nossa produção científica, assim como capacita e atualiza nossos pesquisadores, internacionalizando, de maneira simples e natural a Instituição.

Pesquisa com comprometimento social e ambiental: a sociedade brasileira e mundial enfrenta problemas sociais e ambientais que preocupam toda população. Recai sobre a ciência, como uma atividade que envolve o uso das mais altas capacidades humanas, grandes expectativas no sentido de contribuir ou mesmo apontar soluções para estes problemas. Dentro deste contexto, a pesquisa na UFSM, como Universidade Pública, tem como compromisso o engajamento nas causas sociais e ambientais, pesquisando, desenvolvendo, assumindo e divulgando práticas sustentáveis e socialmente justas e responsáveis. Esta aproximação das causas sociais e ambientais pode se dar via iniciativa isolada dos grupos de pesquisa, ou mais propriamente na interação dos pesquisadores e grupos de pesquisa com organizações governamentais e não-governamentais da sociedade organizada, com o setor produtivo, outras universidades ou instituições de ensino e pesquisa.

Fortalecimento da interação universidade-empresa: A sociedade atual tem como base da geração de riqueza o conhecimento. A posse e o uso adequado e eficiente do conhecimento permitem que as descobertas científicas possam ser transformadas em produtos inovadores e gerem emprego e renda. As universidades brasileiras passam por um processo crescente de abertura para a atuação junto a empresas. Mecanismos de interação que permitam aos nossos pesquisadores realizar pesquisas em temas que possam ser incorporados nos processos produtivos, aumentando as perspectivas de ganho destas empresas, gerando mais empregos e renda, devem ser incentivados. Por isso, a Universidade precisa compreender as necessidades das empresas e transformá-las em oportunidades, buscando, dessa forma, novos investimentos da área da pesquisa científica e tecnológica. Nesse processo de interação, os pesquisadores e seus grupos têm a oportunidade de colaborar com a sociedade, com o progresso científico e industrial do Brasil

Fortalecimento e ampliação das atividades de iniciação científica: a continuidade e a difusão da pesquisa científica, assim como a formação de novos pesquisadores são ingredientes imprescindíveis para o futuro da ciência brasileira. As atividades conhecidas como de Iniciação Científica são uma experiência brasileira de enorme sucesso, que têm servido como porta de entrada de nossos estudantes de graduação nos grupos de pesquisa consolidados, atuantes e produtivos trabalhando dentro das Universidades. A UFSM reconhece a importância destas atividades e atua criando oportunidades para que nossos alunos expressem suas vocações científicas nas mais diversas áreas do conhecimento, seja por meio de concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica com recursos próprios, seja atuando com gestor e administrador de recursos oriundos de agências financiadoras externas.

4.5. Diretrizes da política de extensão

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é elemento crucial quando se pensa a atuação universitária, por isso se diz que essas três dimensões constituem o tripé que sustenta a Universidade.

Concebendo a extensão como uma dimensão efetivamente integrada ao ensino e à pesquisa, entende-se que a inserção de demandas com relevância social para o país deve ser o foco de atuação extensionista e das pesquisas dela oriundas. Defende-se assim, a necessidade de transformar problemas sociais em problemas de pesquisa, como também em questões de ensino. A atuação do extensionista deve ser

junto às comunidades, e não sobre as comunidades, vistas muitas vezes tão somente como objetos de pesquisa, e não como sujeitos capazes de colaborar não só na identificação de problemas, mas também na proposição de possíveis soluções.

A defesa desse equilíbrio coaduna-se com um olhar crítico em relação à agenda de pesquisa. Historicamente, como precursora e alimentadora do ensino e da extensão, a pesquisa vem conferindo determinadas características àquelas duas dimensões. Ensina-se, na academia, também na educação básica, os conhecimentos resultantes da dinâmica de pesquisa. Quando os graduandos fazem estágio, "estendem" esse conhecimento para a comunidade. Estende-se, mediante projetos de extensão, conhecimentos que muitas vezes não foram exigidos por demandas e problemas reais dos contextos em que a extensão incide. Dessa forma, estende-se valores, internalizados nos aparatos técnicos, muitas vezes incompatíveis com os valores e práticas desses contextos, o que pode acabar comprometendo a relevância social da Universidade.

Diante desse quadro, problematiza-se a prática extensionista que "estende" para a comunidade local/regional um conhecimento não demandado por problemas reais dessa comunidade. Do mesmo modo, problematiza-se a oferta de serviços de forma assistencialista, uma vez que o atendimento de demandas imediatas, sem o necessário trabalho de formação que permitirá às comunidades atuarem de forma autônoma, acaba por manter essas comunidades sempre dependentes da universidade, configurando uma atuação inócua, contrária à transformação social que se pretende atingir.

A política de extensão da Universidade Federal de Santa Maria, cujos principais aspectos são apresentados a seguir, considera, pois, que as ações de extensão-pesquisa-ensino, com suas fronteiras diluídas, devem girar em torno de problemas identificados pelas demandas sociais, frequentemente negligenciados pelo fazer tradicional da Universidade. Essa dinâmica, a qual pressupõe a articulação entre vários atores sociais, tem potencial para repercutir em efetivo desenvolvimento acadêmico, profissional, humano e social para todos os envolvidos.

Valorização da cultura: no processo de investigação de demandas, sendo o diálogo e a problematização dimensões centrais, há o potencial de valorização da cultura tradicional, com o resgate de práticas e conhecimentos ainda presentes entre as gerações mais antigas e que são, junto com o conhecimento acadêmico, fundamentais para a construção de soluções transformadoras.

Interação dialógica entre a universidade e a sociedade: a extensão, como promotora do diálogo e da socialização de saberes, constitui um espaço de fortalecimento das relações entre a universidade e os diversos setores da sociedade. Dessa forma, permite melhor compreender a dinâmica e as questões sociais, tendo como horizonte a superação das desigualdades, o fortalecimento do setor produtivo, a promoção da inclusão social e a valorização das diversas representações sociais, com o reconhecimento da legitimidade de suas demandas. Nesse sentido, a extensão pode interferir na proposição ou na consolidação de políticas públicas que respondam a situações socialmente problemáticas.

Apoio à população: por meio da oferta de serviços especializados, a extensão pode atender a demanda da população que não pode arcar com os custos desses serviços. Para, além disso, com o apoio a projetos que visam à geração de trabalho e renda, a extensão, através da Incubadora Social, propõe-se a trabalhar com grupos em situação de vulnerabilidade social no sentido de promover a sua autonomia e melhoria de qualidade de vida.

Valorização das ações de extensão: entendida também como espaço de formação acadêmica e motivadora de possíveis projetos de pesquisa, a extensão se configura como um elemento fundamental no processo de qualificação das atividades discentes e docentes. Dessa forma, além do impacto que pode e deve ter sobre as comunidades com as quais atua, a ação extensionista deve impactar também sobre o ensino e a pesquisa, reforçando assim o tripé que sustenta a universidade.

Impacto regional e transformação social: como mecanismo de ação transformadora, a extensão deve resultar em desenvolvimento regional, gerando impacto na sociedade e na própria universidade. Trabalhando no sentido de promover a autonomia dos grupos com os quais atua, a ação extensionista se constitui num fator de transformação social à medida que, junto com a sociedade, busca e constrói alternativas para a solução dos problemas identificados.

Construção de conhecimento: a extensão deixa de ser vista como disseminadora de conhecimentos advindos da comunidade acadêmica e estendidos à comunidade externa, e passa a ser tratada como um espaço de construção de conhecimento, onde as soluções para os problemas identificados nascem do trabalho conjunto do pesquisador extensionista e da comunidade com a qual atua.

Ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar: quando se trabalha com problemas reais, a abordagem disciplinar torna-se insuficiente, pois a complexidade dos problemas normalmente exige abordagens mais abrangentes. Dessa forma,

torna-se necessária a articulação de várias áreas do conhecimento, sendo igualmente bem vindas as parcerias entre diversos setores da sociedade, tanto público quanto privado e movimentos sociais. Essa dinâmica pressupõe, portanto, a articulação entre vários atores sociais, bem como a necessidade da constituição de novos espaços educativos (coletivos multidisciplinares).

Estímulo às artes: por meio de diversas ações que executa e fomenta, a extensão constitui um rico espaço não só para a criação e divulgação da Arte, em suas mais variadas manifestações, mas, sobretudo para a experiência estética, oportunizando a todos, indistintamente, o contato com as mais diversas produções artísticas.

4.6. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

É base de sustentação da Universidade. As atividades de pesquisa possibilitam que o ensino se mantenha atualizado e devem refletir em atividades de extensão atentas à comunidade. Porém, o caminho inverso também necessita ser estimulado. Atividades de extensão devem dar suporte para trabalhos de pesquisa e fazer parte dos programas de ensino. Proporcionar espaços abertos a toda a comunidade de trocas entre projetos de pesquisa e de extensão diversos auxilia a vislumbrar perspectivas e soluções mais amplas e criativas para as demandas sociais, além de incentivar uma sólida formação profissional. Esse movimento de ida e volta auxilia na formação integral do estudante, além de colaborar para que o contexto comunitário seja compreendido não apenas como alvo de pesquisa, mas também como produtor de conhecimento